Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022 Ano II | Edição nº 178

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

PROCESSO SELETIVO - 01/2022

ORGANIZAÇÃO: PROAM | ASSESSORIA E CONSULTORIA

GABARITO DE RESPOSTAS PROVISÓRIO

01 - CUIDADOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)									
01: A	02: C	03: A	04: C	05: A	06: A	07: B	08: C	09: B	10: B
11: A	12: C	13: C	14: B	15: A	16: A	17: B	18: D	19: C	20: B
21: C	22: B	23: B	24: C	25: D					
02 - MONITOR DE INFORMÁTICA									
01: D	02: C	03: B	04: C	05: A	06: B	07: C	08: C	09: A	10: B
11: C	12: C	13: A	14: A	15: D	16: D	17: B	18: C	19: A	20: C
21: A	22: D	23: A	24: A	25: C					
03 - PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL									
01: A	02: C	03: B	04: B	05: A	06: B	07: C	08: C	09: C	10: C
11: B	12: D	13: C	14: B	15: D	16: C	17: A	18: D	19: D	20: C
21: A	22: B	23: C	24: C	25: C					
04 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES									
01: A	02: D	03: D	04: D	05: C	06: A	07: A	08: B	09: D	10: A
11: D	12: A	13: D	14: D	15: C	16: C	17: B	18: C	19: A	20: D
21: A	22: C	23: B	24: D	25: B					
05 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS									
01: C	02: D	03: D	04: A	05: A	06: D	07: B	08: D	09: A	10: D
11: C	12: A	13: B	14: D	15: B	16: C	17: B	18: C	19: D	20: C
21: D	22: A	23: D	24: A	25: B					
06 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL									
01: D	02: D	03: D	04: C	05: D	06: B	07: C	08: C	09: C	10: B
11: D	12: C	13: C	14: A	15: A	16: B	17: A	18: D	19: C	20: D
21: C	22: C	23: A	24: A	25: C					
07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA									
01: B	02: D	03: C	04: D	05: A	06: B	07: C	08: B	09: A	10: C
11: D	12: C	13: C	14: C	15: B	16: C	17: C	18: A	19: B	20: B
21: B	22: C	23: A	24: A	25: A					
10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA									
01: D	02: A	03: B	04: B	05: C	06: C	07: D	08: C	09: B	10: A
11: B	12: D	13: C	14: D	15: D	16: B	17: B	18: B	19: C	20: A
21: C	22: A	23: D	24: B	25: C					
11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS									
01: C	02: B	03: A	04: A	05: B	06: B	07: C	08: B	09: B	10: B
11: B	12: B	13: B	14: B	15: D	16: B	17: B	18: A	19: A	20: D
21: D	22: A	23: A	24: A	25: C					
12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA									
01: B	02: B	03: B	04: A	05: C	06: C	07: A	08: C	09: D	10: D
11: C	12: D	13: B	14: B	15: A	16: A	17: D	18: B	19: A	20: A
21: B	22: B	23: D	24: B	25: B					
13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA									
01: B	02: B	03: B	04: A	05: C	06: C	07: A	08: C	09: D	10: D
11: C	12: D	13: B	14: B	15: A	16: A	17: D	18: B	19: A	20: A
21: B	22: B	23: D	24: B	25: B					

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO I
TABELA DE REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

REFERÊNCIA	R$
01	**841,14**
02	**847,33**
03	**905,59**
04	**1.024,44**
05	**1.557,85**
06	**2.930,79**
07	**5.100,00**
Assistência de Diretor	**2.697,84**
Professor Coordenador Pedagógico	**2697,84**

ANEXO II

SUBQUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPALIZADO

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QUANTIDADE	PROVIMENTO	REFERÊNCIA
Diretor de Escola	02	Comissão	06
Diretor de Escola	03	Permanente	06
Professor III	15	Permanente	R$.12.70/aula
Professor I	47	Permanente	05
Professor de Informática	02	Permanente	05
Professor I - Estagiário	05	Permanente	03
Assistente de Diretor	04	Comissão	2.697,84
Professor Coordenador Pedagógico	03	Comissão	2.697,84
Supervisor de Ensino	01	Permanente	5.100,00

ANEXO III

SUBQUADRO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	PROVIMENTO	REFERÊNCIA
Professor de Educação Infantil	11	Permanente	05
Diretor de Escola Infantil e Pré – escola	04	Comissão	06

ANEXO IV

SUBQUADRO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO DE EMPREGO	QUANTIDADE	PROVIMENTO	REFERÊNCIA
Monitor de Informática	04	Permanente	05
Oficial de Escola	02	Permanente	04
Inspetor de Alunos	02	Permanente	02
Auxiliar Geral	03	Permanente	01
Servente	02	Permanente	01
Assistente Pedagogo	01	Permanente	05
Monitor T. Escolar	03	Permanente	02
Monitor T. Escolar	01	Permanente	01

ANEXO V

ESCALA DE VENCIMENTOS – CLASSES DOCENTES

TABELA I – 30 HORAS SEMANAIS					
F FAIXA – NÍVEL	I	II	III	IV	V
PROFESSOR I	1.557,85	1.635,74	1.717,52	1.803,41	1.893,55
PROFESSOR III	12,70 p/aula	+ 5%	+ 5%	+ 5%	+ 5%
TABELA II – 24 HORAS SEMANAIS					
F FAIXA – NÍVEL	I	II	III	IV	V
PROFESSOR I	1.255,01	1.317,76	1.383,64	1.452,82	1.525,45
PROFESSOR III	12.70 p/aula	+ 5%	+ 5%	+ 5%	+ 5%
TABELA III – 20 HORAS SEMANAIS					
F FAIXA – NÍVEL	I	II	III	IV	V
PROFESSOR I	1.068,65	1.122,08	1.178,18	1.237,08	1.290,93
PROFESSOR III	12.70 p/aula	+ 5%	+ 5%	+ 5%	+ 5%

ANEXO VI

ESCALA DE VENCIMENTOS – CLASSES SUPORTE PEDAGÓGICO

TABELA I – 40 HORAS SEMANAIS					
F FAIXA – NÍVEL	I	II	III	IV	V
DIRETOR	2.930,78	3.077,31	3.231,17	3.392,72	3.562,35
CHEFE COORDENAÇÃO	2.930,78	3.077,31	3.231,17	3.392,72	3.562,35
TABELA II – 30 HORAS SEMANAIS					
F FAIXA – NÍVEL	I	II	III	IV	V
DIRETOR	2.316,38	2.432,19	2.553,79	2.681,47	2.815,54
CHEFE COORDENAÇÃO	2.316,38	2.432,19	2.553,79	2.681,47	2.815,54

ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIAS DOS CARGOS E EMPREGOS EM COMISSÃO

REFERÊNCIAS	VALOR MENSAL
I	1.146,21
II	1.275,93
III	1.364,61
IV	1.605,49
V	1.855,48
VI	2.103,98
VII	2.226,57
VIII	2.664,35
IX	3.092,46
X	3.308,94
XI	3.463,55
XII	4.367,79
XIII	4.889,28
XIV	5.566,44
XV	6.184,93
XVI	6.803,42
XVII	7.421,92
XVIII	7.929,08

ANEXO II

TABELA DE REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REFERÊNCIAS	VALOR MENSAL
A	841,14
B	847,33
C	853,52
D	859,70
E	865,88
F	984,74
G	1.024,44
H	1.065,48
I	1.146,21
J	1.275,93
L	1.364,61
M	1.479,76
N	1.605,49
O	1.882,12
P	2.664,35
Q	4.288,38
R	6.803,42
S	11.080,00

ANEXO III

QUADRO DOS CARGOS EFETIVOS E EMCOMISSÃO

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	DENOMIÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO	REFERÊNCIA
01	01	Diretor Geral de Administração	Comissão	XIV
02	01	Coordenador de Estratégia da Saúde de Família	Comissão	VIII

ANEXO IV
QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES

Nº DE ORDEM	QUANTI-DADE	D E N O M I N A Ç Ã O	FORMA DE PROVIMENTO	REFERÊN-CIAS
1.	10	Gari	Permanente	A
2.	02	Balconista	Permanente	A
3.	02	Técnico de Enfermagem	Permanente	A
4.	08	Auxiliar de Enfermagem	Permanente	A
5.	05	Guarda Noturno	Permanente	A
6.	10	Auxiliar Comum	Permanente	B
7.	10	Cozinheira	Permanente	B
8.	04	Telefonista	Permanente	B
9.	01	Servente de Serviços Urbanos	Permanente	B
10.	01	Servente	Permanente	B
11.	05	Servente de Serviços Internos	Permanente	B
12.	05	Guarda-Vigilante	Permanente	C
13.	01	Ajudante do Serviço de Água	Permanente	C
14.	01	Agente de Saneamento	Permanente	C
15.	04	Agente Sanitário	Permanente	C
16.	46	Servente de Serviços Gerais	Permanente	C
17.	12	Servente de pedreiro	Permanente	C
18.	01	Padeiro Nível I	Permanente	D
19.	02	Ajudante de Serviços Gerais	Permanente	D
20.	03	Auxiliar Geral	Permanente	D
21.	03	Coletor de Lixo	Permanente	D
22.	01	Padeiro Nível II	Permanente	E
23.	04	Atendente de Dentista	Permanente	E
24.	01	Coveiro	Permanente	E
25.	01	Encarregado da Merenda Escolar	Permanente	E
26.	02	Atendente Nível I	Permanente	E
27.	02	Professor de Educação Física	Permanente	F
28.	12	Pedreiro	Permanente	F
29.	01	Operador Manutenção de Veículos	Permanente	F
30.	04	Tratorista	Permanente	O
31.	08	Atendente Nível II	Permanente	G
32.	01	Inspetor de Escolas e Creches	Permanente	G
33.	01	Vigilante Epidemiológico	Permanente	G
34.	01	Visitador Domiciliar	Permanente	G
35.	01	Jardineiro	Permanente	G
36.	27	Motorista de Serviços Gerais	Permanente	G

37.	02	Eletricista Encanador	Permanente	G
38.	01	Pedreiro Carpinteiro	Permanente	G
39.	12	Motorista de Ambulância	Permanente	I
40.	01	Pedreiro Pintor	Permanente	I
41.	07	Técnico Enfermagem Nível I	Permanente	I
42.	03	Auxiliar Enfermagem Nível I	Permanente	I
43.	01	Escriturário da Educação	Permanente	J
44.	01	Escriturário SUS	Permanente	J
45.	01	Assistente Técnico Agropecuário	Permanente	J
46.	01	Atendente de Dispensário (Posto de Saúde)	Permanente	J
47.	02	Agente de Artes Esportivas	Permanente	J
48.	01	Encarregado Serviços de Água	Permanente	L
49.	01	Químico	Permanente	L
50.	02	Farmacêutico	Permanente	L
51.	07	Enfermeiro Nível I	Permanente	L
52.	01	Nutricionista	Permanente	O
53.	01	Fonoaudiólogo	Permanente	M
54.	01	Almoxarife	Permanente	M
55.	02	Psicólogo	Permanente	P
56.	02	Fisioterapeuta	Permanente	M
57.	12	Escriturário Exped. Administrativo	Permanente	N
58.	01	Tesoureiro-Escriturário	Permanente	O
59.	01	Enfermeiro Nível II	Permanente	O
60.	01	Engenheiro	Permanente	O
61.	01	Professor Nível II	Permanente	O
62.	01	Assistente Social Nível I	Permanente	O
63.	01	Lançador	Permanente	O
64.	04	Dentista Nível I	Permanente	O
65.	01	Mestre de Obras	Permanente	P
66.	03	Operador de Máquina Rodoviária	Permanente	O
67.	01	Auxiliar de Mecânico	Permanente	O
68.	01	Bibliotecário	Permanente	P
69.	01	Contador	Permanente	P
70.	16	Médico Plantonista	Permanente	R$ 99,00/Hor
71.	06	Enfermeira Nível III	Permanente	P
72.	01	Engenheiro-Agrônomo Chefe	Permanente	P
73.	01	Médico-Chefe Veterinário	Permanente	P
74.	01	Diretor de Obras e Serviços	Permanente	Q
75.	01	Assistente Social Nível II	Permanente	P
76.	01	Mecânico	Permanente	P
77.	01	Atendente Nível III	Permanente	P
78.	01	Professor de Educação Física Nível II	Permanente	P
79.	09	Médico Nível I	Permanente	Q
80.	01	Supervisor de Recursos Humanos	Permanente	R
81.	04	Dentista Nível II	Permanente	Q
82.	04	Médico ESF	Permanente	S
83.	02	Médico	Temporário	R
84.	15	Agente Comunitário de Saúde	Permanente	I

85.	02	Procurador Jurídico	Permanente	R
86.	01	Auxiliar de Projeto	Permanente	M
87.	01	Coordenador Esportivo	Permanente	P
88.	01	Secretário	Permanente	O
89.	01	Diretor de Finanças	Permanente	R
90.	01	Coordenador Técnico	Permanente	Q
91.	01	Fiscal de Tributos	Permanente	N
92.	01	Zelador de velórios	Permanente	C

ANEXO V

QUADRO DE EMPREGOS TEMPORÁRIOS DO PROGRAMA "SAÚDE DA FAMÍLIA"

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	JORNAL SEMANAL HORAS	SALÁRIO MENSAL	
			R$	REF
Enfermeira – PSF	2	40 hs	2.153,91	P
Dentista – PSF	2	40 hs	2.153,91	P
Auxiliar de Enfermagem - PSF	4	40 hs	828,18	G
Atendente de Dentista - PSF	2	40 hs	681,59	E
Agentes Comunitários PSF	15	40 hs	678,00	B